



FRANCA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “BLACK FRIDAY QUERIDINHA PLUS”

O presente **Regulamento** é parte integrante e indissociável do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO GESTÃO DE RECEBÍVEIS E OUTRAS AVENÇAS**, e tem por objeto esclarecer as **REGRAS TEMPORÁRIAS** pela **QUERO 2 PAY** para os clientes participantes da promoção “BLACK FRIDAY QUERIDINHA PLUS”

Definições: As definições que permitem o melhor entendimento deste Regulamento encontram-se abaixo indicadas pela primeira letra maiúscula:

- **QUERIDINHA PLUS/POS, TERMINAL POS, MÁQUINA OU MAQUININHA: MAQUININHA/TERMINAL POS SMART DO MODELO PAX D195;** Hardware com software instalado, utilizado para a leitura de Cartões e captura Transações, homologado e/ou fornecido pela **QUERO 2 PAY, COM USO EXCLUSIVO PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DA QUERO 2 PAY;**
- **CONTRATANTE, USUÁRIO, CLIENTE, EC's,** Estabelecimento: Pessoa física ou jurídica que adquiriu/comprou uma ou mais maquininhas da QUERO 2 PAY;
- **A PROMOÇÃO:** Desconto ao Estabelecimento Comercial ou Pessoa Física na assinatura da “**QUERIDINHA PLUS**” seguindo o regulamento aqui estabelecido;

1. VALIDADE: A promoção valerá a partir das 00h00 **25/11/2022 às 23h59 do dia 30/11/2022**, ou enquanto durarem os estoques.

2. CONDIÇÕES PROMOCIONAIS DO VALOR DA “QUERIDINHA PLUS”

a) Para a assinatura do Terminal **POS QUERIDINHA PLUS**, o valor será de 12 x R\$ 39,90 (trinta e nove reais) com 75% (setenta e cinco por cento) de desconto, sendo a assinatura, no valor promocional de 12 X 9,90 (nove reais e noventa centavos);

b) As condições promocionais são válidas **APENAS** para os novos Clientes/Contratantes que contratarem, por meio de assinatura, a utilização da Queridinha durante o período de vigência da promoção, conforme descrito em cláusula 1 do presente regulamento;

c) O Cliente/Contratante, por meio da assinatura da Queridinha Plus, poderá utilizá-la pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir do seu recebimento. Em caso de devolução do Terminal POS Queridinha Plus antes do fim do período mencionado, o Cliente/Contratante não terá direito a qualquer reembolso de valores, seja a que título for;

d) Os Terminais POS Queridinha Plus solicitados no período da promoção **serão enviados em até 45 dias**, contados do pagamento da assinatura;



e) Após decorridos os 5 (cinco) anos previsto no item “d” do presente regulamento, o equipamento poderá ter sua depreciação decorrente do uso e a sua não devolução ou retirada pela QUERO 2 PAY não importará em transferência tácita de propriedade, a qual permanecerá sendo da Contratada;

3. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS REGRAS CONTRATUAIS: Todas as demais disposições contratuais, sem exceções, serão válidas independentemente das regras específicas desta promoção.

4. As regras referente ao comodato, presentes no TERMO DE ADESÃO não se aplicam aos Clientes que assinarem a QUERIDINHA PLUS, por serem incompatíveis com o modelo desta promoção.

5. MODELO DO CONTRATO: Todas as demais condições contratuais estão disponíveis para consulta em www.quero2pay.com.br.

6. O presente Regulamento é parte integrante do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO GESTÃO DE RECEBÍVEIS E OUTRAS AVENÇAS

7. Ao participar da Campanha prevista neste Anexo o participante declara que leu, entendeu e concordou com os Termos constantes neste Regulamento e do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO GESTÃO DE RECEBÍVEIS E OUTRAS AVENÇAS.

QUERO 2 PAY SOLUÇÕES EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

Avenida Vereador José Granzotte, nº 2339, Jardim Piratininga, Franca-SP, CEP: 14.403-597